



ESTADO DO ACRE
Programa de Reestruturação e de
Ajuste Fiscal – PAF

Relatório de Execução do Programa
Exercício 2019

Rio Branco – AC, 29 de maio de 2020

APRESENTAÇÃO

O presente relatório é um instrumento para subsidiar a avaliação preliminar sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado do Acre, relativo ao exercício de 2019, bem como, demonstrar as perspectivas para o período de 2020 a 2022, sendo composto dos seguintes itens:

- 1 – Análise da situação econômica e financeira do Estado do Acre, do exercício de 2019;
- 2 – Avaliação preliminar relativa à execução das metas e compromissos assumidos no Programa para o exercício de 2019;
- 3 – Perspectivas fiscais para o período de 2020 a 2022;
- 4 – Manifestação sobre a conveniência e oportunidade de se proceder à revisão do Programa.



1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL DO ESTADO EM 2019

O Estado do Acre passou a integrar-se ao esforço de ajuste e reestruturação das contas públicas em nível nacional. A intensidade do ajuste fiscal no Estado tem como fundamento assegurar melhorias na prestação dos serviços essenciais à população, bem como configurar-se um instrumento de gerência das contas públicas do Estado e sustentação fiscal e financeira em bases permanentes.

A análise da situação fiscal aborda a execução orçamentária e as metas fiscais, apresentando os resultados obtidos com as metas de receitas não-financeiras, despesas não-financeiras e montante da dívida.

1.1 Receitas

A análise da evolução da receita bruta não-financeira do Estado é apresentada no quadro abaixo:

Quadro I – Receita Bruta 2017 a 2019, em milhões, a preços correntes

Discriminação	2017	2018	2019	% Part. 2019	2017/2018	2018/2019
Receitas de Transferências	3.817	3.769	4.043	66,22	-1,26	7,27
FPE	2.866	3.092	3.397	55,64	7,89	9,86
Outras Transferências	951	677	646	10,58	-28,81	-4,58
Receitas Próprias	1.471	1.815	2.062	33,78	23,39	13,61
ICMS	1.116	1.413	1.413	23,14	26,61	0,00
Outras	355	402	649	10,64	13,24	61,44
Receita Bruta	5.288	5.584	6.105	100,00	5,60	9,33

Fonte: Ajuste Fiscal 2017, 2018 e 2019.

A Receita Bruta do Estado alcançou os montantes de R\$ 5.288 milhões, R\$ 5.584 milhões e R\$ 6.105 milhões, nos anos de 2017, 2018 e 2019, respectivamente, o que representa uma variação nominal de 5,60% em 2017/2018 e de 9,33% em 2018/2019.

A receita própria representou 33,78% da receita bruta do exercício 2019 e cresceu 23,39% em 2017/2018 e 13,61% em 2018/2019, alcançando montantes de R\$ 1.471 milhões, R\$ 1.815 milhões e R\$ 2.062 milhões, nos exercícios de 2017, 2018 e 2019, respectivamente.

Nos termos apresentados, observa-se que a receita do ICMS apresentou crescimento de 26,61% em 2018, se comparada com o exercício de 2017. Noutro giro, na comparação de 2018 para 2019 nota-se aumento estável, em que pese o cenário de crise que assolou o Estado do Acre.

1.2 Despesas

A análise da evolução das despesas brutas do Estado é apresentada no quadro abaixo:

Quadro II – Despesas Brutas, em milhões, a preços correntes

Discriminação	2017	2018	2019	% Part. 2019	2017/2018	2018/2019
Pessoal e Encargos	2.725	3.435	3.732	68,77	26,06	8,65
Pessoal Ativo	2.504	2.605	2818	51,93	4,03	8,18
Inativos e Pensionistas	221	830	914	16,84	275,57	10,12
OCC	1.704	2.075	1.695	31,23	21,77	-18,31
Investimentos	314	448	164	3,02	42,68	-63,39
Demais Despesas de Capital	0	5	1	0,02	-	-80,00
Demais Despesas Correntes	1.390	1.622	1530	28,19	16,69	-5,67
DESPESA BRUTA	4.429	5.510	5.427	100,00	24,41	-1,51

As despesas não financeiras do Estado totalizaram R\$ 5.427 milhões em 2019, demonstrando uma diminuição de 1,51% em relação ao exercício anterior.

Nesse sentido, nota-se que as despesas estão concentradas em duas áreas principais: (i) despesas com pessoal e encargos e (ii) outras despesas correntes e de capital (OCC), que representam respectivamente 68,77% e 31,23% em relação ao total.

Destaca-se ainda que os investimentos representaram 3,02% da despesa bruta. Por isso, em 2019 o crescimento da despesa de pessoal e encargos foi de 8,65% em relação ao ano de 2018.

Análise geral da situação fiscal do Estado em 2019, dos fatores explicativos e, principalmente, das ações do Estado que contribuíram para essa situação.

1.3 Dívida Pública

Em 2019 o saldo da Dívida Pública atingiu o montante de R\$ 3.727 milhões. Os desembolsos com amortizações e juros foram de R\$ 481 milhões.

O Saldo final da dívida no exercício de 2019 apresentou decréscimo na ordem de 2,99%, em relação ao saldo existente em 31/12/2018, em que continha o montante de R\$ 3.842 milhões.

Os contratos indexados ao câmbio, que representaram 48,66% do estoque da dívida contratada, apresentaram um decréscimo de 0,33% passando de R\$ 1.819 milhões em 31/12/2018, para R\$ 1.813 milhões em 31/12/2019.

Em tal caso, do total da dívida consolidada do Estado, o Governo Federal é o maior credor, seja através do seu principal agente financeiro, o Banco do Brasil, seja com seus bancos de desenvolvimento socioeconômico e habitacional, como a Caixa Econômica Federal, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social – BNDES, e com o Ministério da Fazenda nos parcelamentos previdenciários e de demais Tributos Federais.

A dívida com o Governo Federal representa 51,34% da dívida consolidada estadual interna.

A dívida externa, compõe-se de contratos de financiamentos com organismos internacionais, destacando-se o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado ao Programa de Desenvolvimento Sustentável do Estado do Acre – PDSA, e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinado ao Programa de Saneamento Ambiental e Inclusão Socioeconômica do Acre – PROSER.

2 AVALIAÇÃO PRELIMINAR SOBRE A EXECUÇÃO DAS METAS E COMPROMISSOS DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO DE 2019

O Programa é elaborado para o período de três anos e tem caráter rotativo. Utiliza somente as receitas e despesas das Fontes de Recursos do Tesouro.

São seis metas fixadas anualmente:

- 1 – Relação Dívida Consolidada/Receita Corrente Líquida;
- 2– Resultado Primário;
- 3– Despesas com Pessoal;
- 4– Receitas de Arrecadação Própria;
- 5 – Gestão Pública;
- 6 – Disponibilidade de Caixa.

As metas fiscais estabelecidas pelo Programa de Ajuste Fiscal tem sido nos últimos anos, um dos instrumentos utilizados pela Administração Pública

Estadual que contribuem para a manutenção do equilíbrio das contas, do elevado nível de investimentos, principalmente na área de infraestrutura, capazes de melhorar o desempenho da economia local, estimulando a melhoria dos serviços públicos prestados à população, visando o crescimento sustentável e contínuo, além do aumento da produtividade e da qualidade das ações realizadas pelo Governo.

Quadro III - Comparativo entre o realizado e as metas estabelecidas

Meta	Valor Apurado	Sentido da Meta	Meta	Cumprimento
Meta 1 - Endividamento (%)	72,35	<=	82,60	Sim
Meta 2 - Resultado Primário (R\$ em milhões)	676	>=	49	Sim
Meta 3 - Despesa com Pessoal (%)	62,64	<=	60,00	Não
Meta 4 - Arrecadação Própria (R\$ em milhões)	1.649	>=	1.596	Sim
Meta 5 - Gestão Pública	-	-	-	Sim, conforme especificado no Quadro IV
Meta 6 - Disponibilidade de Caixa (R\$ em milhões)	227	>=	27	Sim

Quadro IV - Especificação da Meta 5 - Gestão Pública

A meta 5 do Programa é alcançar em 2019 os seguintes compromissos:	Cumprimento
a) Encaminhar à STN, até o dia 31 de maio de cada ano, Relatório sobre a execução do Programa de Reestruturação e de Ajuste Fiscal do Estado relativo ao exercício anterior e sobre as perspectivas para o triênio seguinte (Relatório do Programa), contendo análise detalhada do cumprimento ou descumprimento de cada meta ou compromisso de acordo com o §1º do art. 16 do Decreto nº 8.616, de 29 de dezembro de 2015;	Sim
b) Divulgar, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, os dados e informações relativos ao Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal do Estado, consoante o que dispõe o § 1º do art. 1º da Lei Complementar nº 101, de 4 de	Sim

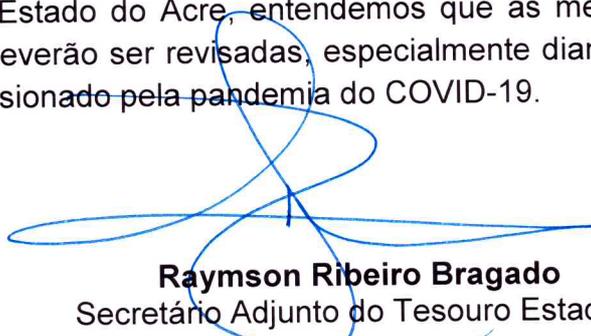
maio de 2000; e	
c) O Estado deverá rever as classificações orçamentárias e fiscais de suas empresas estatais em dependentes e não dependentes de forma a convergir para as regras previstas na Constituição, na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução do Senado nº 43, de 2001.	Sim

3 REVISÃO DO PROGRAMA

O atual cenário do Estado do Acre requer a adoção de medidas que contribuam para o equilíbrio fiscal e diminuição dos gastos públicos. Nesse contexto, observa-se avanço no cumprimento das metas analisadas neste relatório, em que pese os inúmeros fatores que dificultam a recuperação da situação fiscal do Estado.

Nesse sentido, ressaltamos que apesar do aumento sistemático da receita própria, dada a atual conjuntura da situação econômico-fiscal do Estado, observa-se que ainda existe grande dependência financeira dos recursos que são repassados pela União, tanto os transferidos por força constitucional, quanto voluntária.

Por conta disso, considerando que tais receitas independem de qualquer ação ou gestão do Estado do Acre, entendemos que as metas para o período de 2020 a 2022 deverão ser revisadas, especialmente diante do grave quadro de crise fiscal ocasionado pela pandemia do COVID-19.



Raymson Ribeiro Bragado
Secretário Adjunto do Tesouro Estadual



Pedro Nogueira Brilhante Júnior
Diretor da Contabilidade-Geral do Estado



Eduardo Alves Maia Neto
Divisão de Informações Contábeis Fiscais – DICONF